



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Súmula	Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2018, na importância de R\$ 319.466,04 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).
--------	---

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 016/2018 de 15/05/2018, promulga o seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 319.466,04 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), destinados a reforma da Sede do Legislativo Municipal assim especificado:

D1. LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	
03.031.0001.1004 – Educação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	
Conta – 0020 – 4490.51.00.00 – Obras e instalações – RECURSO 068	319.466,04

Art. 2º - os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no exercício anterior e devidamente depositado no FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL criado especificamente para esta destinação conforme Lei nº 062/2017 de 12/12/2017.

Art. 3º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 2018

João Schefer da Silva

Presidente do Legislativo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 034/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAÊS FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PÃO NOSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo/Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	PÃO FRANCÊS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40 G DE FARINHA DE TRIGO DURO DE 1ª TIPO, 10 G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 24 ML DE ÁGUA, 02 DE AÇÚCAR, 1,2 DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4 DE CORDURA VEGETAL, PESO DE NO MÍNIMO 05 KG (5 GRAMAS), EMBALADOS EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS CONTENDO 05 UNIDADES DE PÃES FRANCÊS CADA, O FORNECIMENTO DESSAS SACOLAS E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA GANHADORA, E O CUSTO DAS SACOLAS DEVEM ESTAR INCLuíDO NO VALOR DA LICITAÇÃO, ENTREGUES EM LUGARES E HORÁRIOS PRESTABEMENTE ESTIPULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3.002 DE 16/09/98 PORT. 5912 DE 28/09/99, PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES, SENDO PROIBIDO SUBMETTER A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA ÀS PROC. ADMINISTRATIVAS DETERMINADAS PELA ANVISA.	Paulist do Moisés	KG	12.000,00	5,95	71.400,00
A ENTREGA DO REFERIDO PRODUTO, OCORRERÁ 02 VEZES SEMANAIS, EM HORÁRIOS ALTERNADOS, DEPENDENDO PELA ESCOLHA/LUGAR DE DISTRIBUIÇÃO, PODENDO ESTES SEREM ALTERADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE.						
A QUALIDADE DOS PÃES DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO: SABOR, ODO, APARÊNCIA E CONSISTÊNCIA DE ACORDO COM PADRÕES DE QUALIDADE AVANÇADA PELA GESTORA DO PROGRAMA, O PRODUTO ENTREGUE DEVERÁ SER SOMENTE PÃO FRANCÊS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO						
SOMENTE FARINHA DE TRIGO (NÃO INTEGRAL), PESAR APROXIMADAMENTE 50 G E POSSUIR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DE UM PRODUTO FRESCO.						
TOTAL						71.400,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 037/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	TODOS PLASMOGINS COM PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TODOL	BMOMER.ITEK	KIT	65,00	1.295,91	84.234,15
2	TODOS PLASMOGINS EGG PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	TODOL	HGB B	BROMER.ITEK	KIT	65,00	113.004,00
3	FSH PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	75H	BROMER.ITEK	KIT	100,00	609,84	60.984,00
4	FT LIVER PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	FT LIVER	BROMER.ITEK	KIT	90,00	786,64	70.617,60
5	FE PRINCÍPIO ELFA COM 60 TESTES PARA APARELHO VIDAS	FE TOTAL	BROMER.ITEK	KIT	25,00	975,83	24.395,75
6	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA EQUIPAMENTOS MONI VIDAS	PAPEL TERMOID	BROMER.ITEK	UN	25,00	6,50	162,50
TOTAL							314.100,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 314.104,00** (trezentos e quatorze mil, cento e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, s/nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JÂNIO LOURENÇO ELIAS, inscrita no CNPJ nº 21.446.528/0001-69, situada no Distrito Linha Rio da Prata, Rio da Prata, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO LOURENÇO ELIAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.151.049-02 e portador da cédula de identidade nº 8.727.994-4 SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 81.340,00** (oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 080/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1 UNIFORME IMPERMEÁVEL DA COLETA DE LIMO ITEM: BILISA/JAQUETA EM NYLON LARANJA VERÃO ENBORECHADA INTERAMENTE, IMPERMEÁVEL COM ABERTURA FRONTAL TOTAL E FECHAMENTO COM ZIPER PROTEGIDO POR UMA ABAS DE SOBREPONÇÃO PARA PROTEÇÃO TOTAL CONTRA INTRUSÕES DE ÁGUA, FECHAMENTO DOS PUNHOS COM REGULAGEM DE LAPELA E VÉLCO, CAPOTE COM ABAS TRANSPARENTE COM REGULADORES DE AJUSTE, SEM BOLSO, ABERTURA DE VENTILAÇÃO NO PEITO E NAS COSTAS PARA EVITAR CONDENSÇÃO DE SUOR, TODAS AS COSTURAS SELADASINTERAMENTE COM FITA TERMO PLÁSTICA IMPEDINDO QUALQUER INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO VESTUÁRIO FAIXA REFLETIVA DE 5CM APLICADA NO TÓRAX E BRACOS, LOGOMARCA EM SERIGRATA NO PEITO E NAS COSTAS, LIGDO NA FRENTE, LAÇO ESQUERDO, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 98 CM E LARGURA 65 CM, LOGO NA FRTAS, CENTRO, TAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO 22 CM E LARGURA 15 CM, ITEM CALÇA IMPERMEÁVEL LARANJA VERÃO CONFECCIONADA EM TÊXTO DE NYLON COM FAIXA REFLETIVA, COSTURAS INTERAMENTE SELADAS COM FITA TERMO PLÁSTICA, ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BRAGUEIRA, COM COSTURA TIPO FOLE DE REFORÇO NO CANHO, BARRA COM REGULAGEM DE FLEXÃO E ELÁSTICO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM APLICADA NAS PERNAS, LOGO BILISA/JAQUETA E DA CALÇA LARANJA.	Capas Prometea	UN	30,00	11,900	3.570,00
TOTAL						3.570,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 3.570,00** (três mil, quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 134/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1 LOCAÇÃO DE TOLALHA DE JACAR OU CREPE PARA MESA (04 a 06 LUGARES)	GRANDININHA		UN	500,00	9,24	4.620,00
2	1 LOCAÇÃO DE TOLALHA BRANCA COM COBRE-MANCHA PARA MESA (04 a 06 LUGARES)	GRANDININHA		UN	500,00	5,84	2.920,00
3	1 LOCAÇÃO DE TAMPO REDONDO DE MESA (06 a 08 LUGARES)	GRANDININHA		UN	500,00	2,92	1.460,00
4	1 LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO DE MESA DE HONRA (06 a 08 LUGARES COM TOLALHAS DE JACAR OU CREPE E VOAL	GRANDININHA		UN	50,00	45,68	2.284,00
5	1 ARRANJO GASCATA PARA MESA DE HONRA BOXO CM (ROSAS OLI GEBERBAS, FLORES DO CAMPO, TANGU, GIPSOFILA, AVENÇA, ARICANA E ASTER.	GRANDININHA		UN	500,00	97,19	4.859,50
6	1 ARRANJO GASCATA PARA MESA DE HONRA BOXO CM (FLORES DO CAMPO, GIPSOFILA, TANGO, AVENÇA E ARICANA)	GRANDININHA		UN	70,00	72,88	5.101,60
7	1 ARRANJO DE CHÃO PARA MESA DE HONRA BOXO CM (ARICANA, AVENÇA, TANGO, GEBERBA, ALTRONIMERIA, E GIPSOFILA)	GRANDININHA		UN	40,00	116,61	4.664,40
8	1 LOCAÇÃO DE ARRANJO DE MESA LIZANTHUS, PITSOPHO, GIPSOFILA E FLORES DO CAMPO EM PEÇAS DE VIDRO	GRANDININHA		UN	500,00	14,58	7.290,00
9	1 ARRANJO DE MESA (FLORES DO CAMPO, OU GIPSOFILA)	GRANDININHA		UN	500,00	8,75	4.375,00
10	1 LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA	GRANDININHA		UN	5.000,00	1,94	9.700,00
11	1 LOCAÇÃO DE COLUNA DE CHÃO COM ARRANJO 60X70 CM OU VASO CM	GRANDININHA		UN	500,00	136,05	6.802,50

1	12	ARRANJO (ARICANA, EUCAFLO, ROSAS, GIPSOFILA, TANGO E FLORES DO CAMPO)	GRANDININHA	UN	50,00	87,46	4.373,00
1	13	LOCAÇÃO DE FORAÇÃO DE PAREDE COM TECIDO 10X2,80CM, TAPETE 2,50X3,00CM PARA HALL OU STUDIO FOTOGRAFICO	GRANDININHA	UN	50,00	272,10	13.605,00
1	14	LOCAÇÃO DECORAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS, COM TECIDO DE JACAR, MALHAS E VOAL	GRANDININHA	UN	1.000,00	5,83	5.830,00
1	15	RIQUET DE FLORES (12 ROSAS, ASPARGO, GIPSOFILA, AVENÇA E TANGO)	GRANDININHA	UN	60,00	87,46	5.247,60
1	16	RIQUET DE FLORES (06 ROSAS, ASPARGO, GIPSOFILA, AVENÇA E TANGO)	GRANDININHA	UN	60,00	63,17	3.790,20
1	17	BOITA DE ROSA EMBALADO	GRANDININHA	UN	1.000,00	4,86	4.860,00
1	18	BOITA DE ROSA SEM EMBALAGEM	GRANDININHA	UN	1.000,00	3,89	3.890,00
1	19	CORDA PARA FINEAL 80CM (FLORES DO CAMPO, AVENÇA, TANGO E GIPSOFILA)	GRANDININHA	UN	50,00	116,61	5.830,50
1	20	CORDA PARA FINEAL 1MT (FLORES DO CAMPO, ROSAS OU GEBERBAS, TANGO, ASTER, GIPSOFILA, AVENÇA E ARICANA	GRANDININHA	UN	80,00	174,92	13.993,60
1	21	CORDA PARA FINEAL 1 ½ MT (FLORES DO CAMPO, ROSAS OU GEBERBAS, TANGO, ASTER, GIPSOFILA, AVENÇA E ARICANA	GRANDININHA	UN	50,00	223,51	11.175,50
1	22	CORRELA COM 03 VASOS (FLORES DO CAMPO)	GRANDININHA	UN	80,00	87,46	6.996,80
1	23	CORRELA COM 02 VASOS (FLORES DO CAMPO)	GRANDININHA	UN	50,00	72,88	3.644,00
1	24	CORRELA COM 01 VASOS (FLORES DO CAMPO)	GRANDININHA	UN	50,00	43,73	2.186,50
TOTAL							139.499,70

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 139.499,70** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

No dia 21 de maio de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO PAÊS FRANCÊS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PÃO NOSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
J. A. M. GANDIN & CIA LTDA CNPJ: 03.907.451/0001-03	01	71.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 034/2018 R\$ 71.400,00** (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 06.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (47) 3618 1122, Cep. 85.390-000						
48	6985 LÂMPADA VAPOR METALICO 400W 220V DURABILIDADE MINIMA 15000 HORAS, FLOXO LUMINOSO TOTAL 40000 LM, TEMPERATURA DE COR BRANCA CONFORME NORMA NTC 811394.	UN	90,00	AVANT	35,00	3.150,00
50	6987 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W DURABILIDADE MIN. 10000 HORAS, 220V.	UN	100,00	AVANT	13,00	1.300,00
51	6988 LÂMPADA VAPOR METALICO 250W, 220V	UN	100,00	AVANT	29,50	2.950,00
52	6989 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V	UN	100,00	AVANT	30,00	3.000,00
53	6990 LÂMPADA BSW. 220W	UN	100,00	AVANT	62,33	6.233,00
54	6991 LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, 220V	UN	100,00	AVANT	9,77	977,00
59	6992 LUMINÁRIA REF LMS, E-40, BR-2 CONFORME PADRAO DA COPEL, COM FECHADURA ACRILICA.	UN	50,00	IBILUX	79,00	3.950,00
56	6993 LUMINÁRIA REF LM-1, E-27, BR1, CONFORME PADRAO DA COPEL.	UN	50,00	IBILUX	82,99	4.149,50
57	6994 MÃO FRANCESA 619 MM	UN	50,00	ROMAGNOLE	7,35	367,50
58	6995 PARAFUSO 16X300 MM DUAS PLACAS GALVANIZADAS	UN	50,00	ROMAGNOLE	7,66	383,00
59	6996 PARAFUSO 5/8 X 10 MM 16X250MM COM PORCA, GALVANIZADA	UN	50,00	ROMAGNOLE	9,19	459,50
60	6997 PARAFUSO COM PORCA 16X125MM, GALVANIZADO	UN	50,00	ROMAGNOLE	3,78	189,00
61	6998 PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 16X150	UN	50,00	ROMAGNOLE	4,25	212,50
62	6999 PARAFUSO DE ROSCA DUPLA EM AÇO CARBONO, DIAMETRO DE 5/8 X 300MM DE COMPRIMENTO COM 4 PORCAS QUADRADAS E DUAS ABRULHAS.	UN	50,00	ROMAGNOLE	7,55	377,50
63	7000 PARAFUSO DE ROSCA DUPLA EM AÇO CARBONO DIAMETRO DE 5/8 X 350 MM	UN	50,00	ROMAGNOLE	8,41	420,50
64	7001 PARAFUSOS DIVERSOS	UN	120,00	ROMAGNOLE	0,85	102,00
65	7002 PROTETOR RETANGULAR EM ALUMINIO FUNDIDO DE 400W	UN	50,00	OLIVO	44,66	2.233,00
66	7003 REATOR 2X20	UN	30,00	INTRAL	17,55	526,50
67	7004 REATOR 2X40	UN	30,00	INTRAL	22,48	674,40
74	7011 REF. REFLETOR ELÉTRICO 40W	UN	30,00	AGLUX	22,48	674,40
75	7013 REFLETOR EM ALUMINIO	UN	100,00	OLIVO	48,33	4.833,00

FUNDDIO 400V						
77	7014 RELE FOTO ELÉTRICO 220V 1800VA 50 A 60Hz - 100W 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 W OU 1800 VA - 60Hz GRAU DE PROTEÇÃO IP 67.	UN	150,00	MARGIRIUS	14,00	2.100,00
78	7015 RELE - CARGA 46 A 65A	UN	10,00	MARGIRIUS	127,25	1.071,50
79	7016 RELE-SOBRE-CARGA 12 A 18A	UN	10,00	MARGIRIUS	67,23	672,30
80	7017 RELE-SOBRE-CARGA 18 A 24A	UN	10,00	MARGIRIUS	67,23	672,30
81	7018 RELE-SOBRE-CARGA 24 A 36A	UN	10,00	MARGIRIUS	75,58	755,80
82	7019 RELE-SOBRE-CARGA 36 A 50A	UN	10,00	MARGIRIUS	88,23	882,30
83	7020 SOQUETE DE PORCELANA P/ LUMINÁRIA REF. E-27	UN	75,00	DECORLUX	5,76	4320,00
84	7021 SOQUETE DE PORCELANA P/ LUMINÁRIA REF. E-27	UN	75,00	DECORLUX	8,78	658,50
85	7022 TOMADA DE EMBUTIR	UN	50,00	METRONIC	6,55	327,50
86	7023 TOMADAS SISTEMAS X	UN	50,00	METRONIC	7,77	388,50
87	7024 TOMADA SOBREPOR	UN	50,00	METRONIC	5,15	257,50
					TOTAL RS	87799,35
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT.		Y-UNIT RS	SUBTOTAL RS
1	7025 SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK	SRV	100,00		85,00	8.500,00
2	7026 SERVIÇOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA ESTRUTURA DOS ESPAÇOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PÁGIO MUNICIPAL, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	HR	300,00		59,00	17.700,00
					TOTAL RS	96.200,00

ATA Nº. 48-18
DETENTORA DA ATA: C. CAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, com sede na Rua Prof. Altívio Barreto Alves, 268, Vila das Flores, no Município de Prudentópolis, CEP 84.400-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 27.082.228/0001-24, representada pela Sra. **CAMILA PAROLIN**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 124179351 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 078.575.549-08.

Preços registrados:						
Lote 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	Y.UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
49	6886 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W DURABILIDADE MIN. 10000 HORAS, IEC 1900, EFICIÊNCIA LUMINOSA TOTAL 2400 LM, BASE E 27.	UN	100,00	IDEAL	25,00	2.500,00
68	7005 REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE 400W 220V 60HZ, CONFORME NORMA TÉCNICA DA COPEL NTC 811420	UN	30,00	IDEAL	95,00	2.850,00
69	7006 REATOR A VAPOR DE SÓDIO METÁLICO COM BASE, 70W 220V, 60 HZ, TW 105 ENROLAMENTO EM FIO DE COBRE, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA NTC 811429	UN	30,00	IDEAL	48,00	1.440,00
70	7007 REATOR VAPOR DE SÓDIO SEM BASE 400W 220V, 60 HZ CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL NTC 811429	UN	30,00	IDEAL	54,00	1.620,00
71	7008 REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO COM BASE 400W 220V, 60HZ, TW 105 CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA NTC 811429	UN	30,00	IDEAL	59,00	1.770,00
72	7009 REATOR VAPOR SÓDIO METÁLICO SEM BASE 400W, 220V, 60HZ, TW105	UN	30,00	IDEAL	65,00	1.950,00
73	7010 REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V, 60HZ, COM BASE E NTC 811426	UN	30,00	IDEAL	44,00	1.320,00
74	7011 REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, EXTERNO COM BASE	UN	30,00	IDEAL	53,00	1.590,00
					TOTAL R\$	15.040,00

Data da ata: 11 de maio de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

 **Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do Paraná
CNPJ n.º 05.987.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CxP. 83.900-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 95.987.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

N.º 49-18

Contratada: JULIO EDUARDO KELTE, inscrita no CNPJ n.º 21.698.285/0001-16, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25 de maio de 2018.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 085/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **A PEDIDO** o servidor público municipal Sr. **MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.717.950-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 006.910.349-66, do cargo de Chefe da Controladoria interna, a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de maio de 2018.



JOSE LINU GOMES
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO

Cidade do Futuro



www.fozdojordoao.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

DISPENSA Nº 07/2017-PMFJ
CONTRATO Nº 28/2017
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0000180, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA, PEDRO BORGES DOS QUADROS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vidas Brasil 678 - Bairro Senguel – FÓZ DO JORDÃO/PR – CEP 84-145-000, inscrito no CNPJ sob nº 17.693.34/0001-26 neste ato representado pelo Sr. Pedro Borges dos Quadros portador do RG nº 1.253.095 – ISESP PR CPF nº 285.372.979-68.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) MESES.
Data da assinatura: 22 de maio de 2018.

Assinatura de: _____
Assinatura de: _____

FOZ DO JORDÃO

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordo.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREGOÃO PRESENCIAL N.º 09/2017-PMJF

CONTRATO N.º 23/2017

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATADO O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA,

CONTRATADA GILVENEI BARRETOES ME, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua João Floriano Machado, 75, Centro, cidade de Foz do Jordão - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.807.330/0001-15, neste ato representado por Gilvanei Barreiros, inscrito no RG nº 7.563.774-3 SSP/PR e CPF nº 023.496.659-92.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) MESES.

Data da assinatura: 15 de maio de 2018.

Foto: Comercio de Guarapuava – Paraná.


FOZ DO JORDÃO

www.fozdojordo.net.br | 51 3241.31

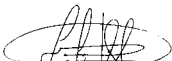
FORÇA-DE-TRAÇÃO Nº 173/2018

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Senhor "CÍDINEI ANTUNES MARCELINO", portador do RG nº 6.185.810-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 900.670.889-53, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS** RODOVIÁRIOS - Departamento de Transporte, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 21 de Maio de 2018.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
(Prefeito Municipal)



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nº 011/2018**

Parecer Jurídico Nº 156/2018 – Waldir
Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL
ESCOLAR ORE 3 COM DPM POR MEIO DE
PROCEDIMENTOS CARONA NA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
19/2017/FNDE/MEC.**

Em favor de:
MAN LATINA AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10

Valor Total: **R\$ 228.912,00 (Duzentos e
Vinte Oito Mil, Novecentos e Doze Reais)**

Fundamento Legal: Decreto 7.892/2013(em
especial seu Artigo 22¹) e o Artigo 25 da Lei
8666/93 (e seus incisos)

Pinhão - PR, 22 de maio de 2018.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 032/2018**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS OKM ADAPTADO PARA O
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA
TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO
CONFORME EMENDA PARLAMENTAR
09.248.525/000/1170-09, E VEÍCULO AUTOMOTOR
NOVO PARA O ESF FAPINAL DOS REIBEIRO CONFORME
EMENDA PARLAMENTAR 09.248.525/000/1170-10,
DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 23/05/2018 ATÉ
07/06/2018 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA):
<http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES
E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ,
220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS
09h00min DO DIA 23/05/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN
DO DIA 07/06/2018.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN
DO DIA 07/06/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**PARECER JURÍDICO N.º 155/2018 - WALDIR
FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804**

PINHÃO-PR, 22 DE MAIO DE 2018.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -
MEI/ME/EPP**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) N.º 033/2018**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 23/05/2018 ATÉ 07/06/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 07/06/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 07/06/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 154/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 22 DE MAIO DE 2018.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**


MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Concorrência Pública nº. 002/2018

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA FESTA NACIONAL DO CHARGUE VISANDO O FORNECIMENTO DE PRATOS TÍPICOS.

Tipo: Maior oferta.

Data da sessão de abertura: 25 de junho de 2018.

Horário: 9h00min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-5817 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 21 de maio de 2018.


Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MPE) 06.378.051/0001-28



DECRETO N.º 139/2018
DATA: 17/05/2018

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

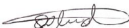
Decreta:

Art. 1.º - Fica exonurada, a Senhora abúiso relacionada, ocupante do cargo de Provimento em Comissão:

Eriana Orzechowski Antunes Kitcki - Secretária Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2018.



Odair Antonio Cotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2016

Parecer Jurídico Nº 284/2016- Waldir Figueiredo Reccanello
- OAB/PR 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVA E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

Em favor de:
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)
CNPJ: 03.757.610/0001-22

Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos IV E XIII da Lei 8666/93.

Pinhão - PR, 22 de maio de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.652/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICA**, a realização do procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL**, POR MEIO DA PORTARIA Nº 3.672, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, DE FUNDADAÇÃO, de acordo com as especificações que constam no Anexo I. Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega(s) do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 08 de junho de 2018, às **13h08 horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **08 de junho de 2018, às 14h00 horas**. Os interessados, em particular o participante presente durante a licitação, deverão apresentar, no ato da abertura, adiantando e anexando, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08h00 horas, do dia 23 de maio de 2018, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sob a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@rdsnet.com.br, e/ou ainda pelo telefonemas (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 22 de Maio de 2018.

LUIZ CEARZ BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MARQUINHO

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 11, no mês de Setembro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	PRAZO (DIAS)
		-DADE	TOTAL R\$	
01	Tratores Agrícolas 4x4	02	213.200,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Emerson Baptista - Telefone: Rua Sete de Setembro, s/n, Município de Marquinho, Paraná, Brasil - CEP: (842) 3648 - 1102 - E-mail: marquinho.licitacao@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura Municipal sito a Rua Sete de Setembro, s/n. centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Marquinho/PR, em 22 de maio de 2018.

LUIZ CEZAR BATISTETA
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas** do dia **08 de Junho** de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sítio à Rua Sete de Setembro, nº 191, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná – Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTÓMETRIA E REABILITAÇÃO, POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 23 de maio de 2018, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, situada no endereço: Rua 191, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefonafax (42) 3648-1102 - e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com.

Marquinhos/PR, em 22 de Maio de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /008 – 2018

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 14:00 horas do dia 11 de junho do ano de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal nº sítio a Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinhos - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua da Sede do Município	Instalação e Recape em GRUQ	2.480,00 m ²	240

A Pauta Fixação como o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail marquinhoslicitacao@gmail.com com no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (042) 3648-1102.

Marquinhos/PR, em 22 de Maio de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
PREFEITO MUNICIPAL

A imagem é uma reprodução de um edital de convocação pública. No topo, à esquerda, há o brasão da Prefeitura Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, que apresenta um brasão com elementos locais e o nome da cidade. À direita do brasão, o título "PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO" e "ESTADO DO PARANÁ" são exibidos em uma fonte serifada, com o nome da cidade em negrito. Abaixo do título, o texto "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA" aparece em uma fonte sans-serif. O corpo do texto, em uma fonte serifada, declara a convocação de LUIZ CEZAR BAPTISTEL para o cargo de LUIZ CEZAR BAPTISTEL, com base no artigo 44º do Decreto nº 99 da Lei Complementar nº 101/2000. O edital trata da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública, com a comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição Federal. O edital resolve: 1. CONVIDAR a população para participar da Audiência Pública, que será realizada conjuntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 30 de maio de 2018, às 16:00 h (Dezesseis horas), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2018. 2. Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 21 de maio de 2018. No rodapé, o nome "LUIZ CEZAR BAPTISTEL" e o cargo "Prefeito Municipal" são apresentados em uma fonte sans-serif.

 **PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima de receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meios de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a qual enfatiza a transferência da Gestão Fiscal, resolve:

CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinhos, para participarem da audiência pública que se realiza dia 30 de maio do ano corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinhos, sito à Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro deste Município, a partir das 08h30hs (Oito horas e trinta minutos), com o objetivo de elevar a prestação de conta da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema Único de Saúde – SUS deste Município, relativo 1º (Primeiro) quadrimestre de 2018

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinhos, em 21 de maio de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados em no máximo 40 (quarenta) dias após a entrega, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informado modalidade e número da licitação, no mês de maio de 2018.

A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND relativa a débitos da receita federal (incluindo débitos previdenciários), da CDF do FGTS e de CNDT, para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos ou apontem débitos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

1.4. O produto registrado será confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

1.5. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000	000000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fone: 0000
000000.000.000.000.000				



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 022/2018

Data: 15 de Maio de 2018.

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro Estado do Paraná, referente ao exercício de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, reunida sob os dispostos do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2012 de responsabilidade do Sr. João Costa de Oliveira, na forma do Acórdão nº 514/17, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI
Presidente



Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

EDITAL nº 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

TORNA PÚBLICA, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a realizar-se dia 29 de maio de 2018, às 10h00min (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1253, Estado do Paraná, oportunidade em que a Sra. Prefeita Municipal e equipe técnica demonstraram e avaliarão e o cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.

JOSE CARLOS ZAMPOLI
Presidente



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

EDITAL Nº 003/2018/PMQI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, torna público a todos os interessados que em cumprimento ao disposto no artigo 21 § 1º da lei 8.666/93, que se encontra aberta a Licitação Processo nº 072/2018 - Tomada de Preços nº 03/2018, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM DUALIDADE ADMINISTRATIVA E DOMINIALIDADE DO MUNICÍPIO em regime de empreitada por preço global, para execução de reforma das edificações da Escola Estadual Castro Alves localizada na Rua. Das Araucárias S/N Vila Residencial Salto Osório Quedas do Iguaçu Pr. Com recursos através do **CONVÊNIO N° 031/2018** Celebrado entre Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - **FUNDEPAR** e o Município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná.

A entrega dos envelopes 01 e 02 se dará até as 09:00 horas no dia 08 de junho de 2018. Abertura dos envelopes de habilitação será realizada às 09:15 horas, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitações.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipal.pr.gov.br / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 21 de maio de 2018.

ANTONIO LUIZ LOPES
Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: aquisição e instalação de equipamentos de sonorização e seus acessórios para o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

1	WILLIAN NICOLINI - ME	6.265,00
2	WILLIAN NICOLINI - ME	3.320,00
3	WILLIAN NICOLINI - ME	2.717,00
4	WILLIAN NICOLINI - ME	350,00
5	WILLIAN NICOLINI - ME	265,00
6	WILLIAN NICOLINI - ME	85,00
7	WILLIAN NICOLINI - ME	579,00
8	WILLIAN NICOLINI - ME	3.902,00
9	WILLIAN NICOLINI - ME	74,00
10	WILLIAN NICOLINI - ME	342,00
11	WILLIAN NICOLINI - ME	25,50
12	WILLIAN NICOLINI - ME	1.359,00
13	WILLIAN NICOLINI - ME	1.883,00

Resultado da Licitação:

1 - A Empresa WILLIAN NICOLINI - ME foi vencedora da licitação para todos os lotes com valor total de R\$ 21.166,50 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) totalizando assim o valor de:

Valor total de gastos com a licitação: **R\$ 21.166,50 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Quedas do Iguaçu, 17 de maio de 2018.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Eu, **ELEANDRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 006/2018**, o qual teve seu objeto adjudicado as seguintes proponentes:

1	WILLIAN NICOLINI - ME	6.265,00
2	WILLIAN NICOLINI - ME	3.320,00
3	WILLIAN NICOLINI - ME	2.717,00
4	WILLIAN NICOLINI - ME	350,00
5	WILLIAN NICOLINI - ME	265,00
6	WILLIAN NICOLINI - ME	85,00
7	WILLIAN NICOLINI - ME	579,00
8	WILLIAN NICOLINI - ME	3.902,00
9	WILLIAN NICOLINI - ME	74,00
10	WILLIAN NICOLINI - ME	342,00
11	WILLIAN NICOLINI - ME	25,50
12	WILLIAN NICOLINI - ME	1.359,00
13	WILLIAN NICOLINI - ME	1.883,00

Valor total de gastos com a licitação: **R\$ 21.166,50 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Quedas do Iguaçu, 21 maio de 2018.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018/PMQI.

O MUNICÍPIO de **QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná**, torna público que às 0800 horas do dia 08 de junho de 2018, na sala virtual no Portal do Banco do Brasil, no www.licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Motoniveladora	01	543.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro JOÃO ALVES DE MOURA, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3532-8215 - E-mail licitacoes@fiqnet.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17,30 horas.

Quedas do Iguaçu, 22 de maio de 2018..

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de apresentação da peça teatral “O MEDO DE TEREZINHA”, a qual será apresentada na data de 28/05/2018, para alunos, professores e funcionários das escolas municipais e estadual, abrangendo o tema relativo à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME – CNPJ Nº 26.529.632/0001-30.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 22/05/2018.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@fiquet.com.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para o Fornecimento de 480 peças em concreto armado artesanal conforme croqui **anexo I do Termo de referência**; serão utilizadas as peças e o acabamento, as quais serão destinadas nas vias urbanas para controle de tráfego, visando o atendimento das necessidades junto a Secretaria de Obras Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- **Data de Abertura:** 08/06/2018
- **Horário:** 14h00min
- **Local:** Divisão de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 22 de maio de 2018.

JOÃO ALVES DE MOURA
PregoeiroCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 07/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, considerando a Resolução nº 12/2017 do COMDICAPE, a Deliberação 81/2018 do CEDCA/PR e a deliberação em Plenária no dia 21 de maio de 2018 - ATA 006/2018.

Resolve:

Art. 1º - DEFERIR a solicitação de **INSCRIÇÃO** do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente - Resgatando Gerações através do Programa de Qualificação Profissional "O Caminho da Profissão" executado pela Entidade Fundação Francisca Machado Ribeiro - FOCO DE LUZ. CNPJ: 01.307.475/0001-98, situada à Rua XV de dezembro, 843, centro. Instituição não Governamental de Direito Privado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 21 de maio de 2018.

Angelita de Fátima Leite
Angelita de Fátima Leite
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 09/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a deliberação em Plenária no dia 21 de maio de 2018 - ATA 006/2018.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 05/2018 do COMDICAPE que dispõe sobre a data da realização da **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** no dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Aprovar a **ALTERAÇÃO** da data da realização da **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o dia 28 de junho de 2018, das 8:00 às 17 horas no Sindicato dos Funcionários Públicos de Pinhão - SIFUMP.

Art. 3º - Aprovar a **ALTERAÇÃO** da realização da Eleição dos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020, no dia 28 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 21 de maio de 2018.

Angelita de Fátima Leite
Angelita de Fátima Leite
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-1926

RESOLUÇÃO 09/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.903/2015, e considerando a deliberação em Plenária no dia 21 de maio de 2018 - ATA 006/2018.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a **Comissão Organizadora** da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de junho de 2018, das 8:00 às 17 horas no Sindicato dos Funcionários Públicos de Pinhão - SIFUMP. Conforme segue:

Nome:	Cargo:	Representação:
Maria do Belém Syroka	Presidente	Conselheira Governamental
Angelita de Fátima Leite	Vice-Presidente	Conselheira Governamental Não
Madalena Zanardin	1ª Secretária	Conselheira Governamental
Eliana Rocha Tavares de Moraes	2ª Secretária	Conselheira Governamental Não

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 21 de maio de 2018.

Angelita de Fátima Leite
Angelita de Fátima Leite
Presidente

Qualquer forma de abuso é

CRIME

SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser

DE
NUN
CIA
DOS

Conselho Tutelar - 3635-5639
Plantão 24h - 9917-6089
Disque 100
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site - www.sipia.gov.br/

Campanha

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Você sabia que o papel é feito de árvores plantadas exclusivamente para essa finalidade? Todos os dias no Brasil são plantados o equivalente a cerca de 500 campos de futebol de novas florestas para a produção de papel e outros produtos.

O Brasil tem 7,8 milhões de hectares de florestas plantadas. As indústrias que usam essas árvores conservam outros 5,6 milhões de hectares de matas nativas.

Você gostará ainda mais de revistas e jornais impressos sabendo que o papel que vem de árvores plantadas, é reciclável e biodegradável. Descarte corretamente. Seja um consumidor responsável.



Fonte: Relatório Ibo 2017, Indústria Brasileira de Árvores

Two Sides é uma organização global, sem fins lucrativos, criada em 2008 por membros das indústrias de celulose, papel e comunicação impressa. Two Sides promove a produção e o uso responsável da impressão e do papel, bem como esclarece equívocos comuns sobre os impactos ambientais da utilização desse recurso. O papel, por ser proveniente de florestas certificadas e gerenciadas de forma sustentável, é um meio de comunicação excepcionalmente poderoso, de fonte renovável, reciclável e biodegradável.

Há algumas ótimas razões
para você #AmarPapel
Descubra mais em
twosides.org.br

